



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**  
CEP. 59.375 - PRACA JOÃO DE GÓIS, 167 - FONE: (084) 473-2210  
C. C. C. 08.106.510/0001-50

LEI NR 481 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987

Autoriza o Poder Executivo conceder em aforamento, terrenos do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em aforamento os seguintes terrenos:

1 - JOSEFA ALVES GOMES - O terreno com 220m<sup>2</sup> situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com Joaquim Pereira Neto medindo 20:00m.

Ao Sul - Com terreno pert. a Prefeitura Municipal medindo 20:00m.

Ao Leste - Com a Rua Teotônio Guerra medindo 11:00m.

Ao Oeste - Com terreno pert. a Prefeitura Municipal medindo 11:00m.

2 - EDUARDO DE AZEVEDO CUNHA - O terreno com 216:00m<sup>2</sup> situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com terreno pert. a Prefeitura Municipal medindo 24:00m.

Ao Sul - Com José Ribamar de Araújo medindo 24:00m.

Ao Leste - Com a Rua Dr. Mário Nóbrega de Araújo medindo 9:00m.

Ao Oeste - Com Maria Edinalva da Conceição medindo 9:00m.

3 - LAURU MONTEIRO DA SILVA - O terreno com 228:00m<sup>2</sup> situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com Francisco das Chagas Bezerra medindo 20:00m.

Ao Sul - Com Luiz Antônio Figueiredo medindo 20:00m.

Ao Leste - Com a Rua Cícero Simão Bezerra medindo 11:40m.

Ao Oeste - Com Sival Azevêdo medindo 11:40m.

4 - PAULO PEREIRA DA SILVA - O terreno com 171:00m<sup>2</sup> situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com Maria da Guia de Azevêdo Silva medindo 19:00m.

Ao Sul - Com José Lázaro de Medeiros medindo 19:00m.

Ao Leste - Com José Barbosa do Nascimento medindo 9:00m.

Ao Oeste - Com a Rua Teotônio Guerra medindo 9:00m.

5 - LEOPOLDINA MARIA DE ARAÚJO - O terreno com 162:00m<sup>2</sup> situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

- Ao Norte - Com terreno pert. a Prefeitura Municipal medindo 18:00m.  
Ao Sul - Com terreno pert. a Prefeitura Municipal medindo 18:00m.  
Ao Leste - Com a Rua Projetada medindo 9:00m.  
Ao Oeste - Com Joana Maria Queiroz de Medeiros medindo 9:00m.
- 6 - MARIA DA GUIA DE AZEVEDO SILVA - O terreno com 190:00m<sup>2</sup> situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:  
Ao Norte - Com a Rodovia RN 268 medindo 19:00m.  
Ao Sul - Com Paulo Pereira da Silva medindo 19:00m.  
Ao Leste - Com José Barbosa do Nascimento medindo 10:00m.  
Ao Oeste - Com a Rua Teotônio Quarra medindo 10:00m.
- 7 - MARLENE MARIA DA SILVA - O terreno com 162:00m<sup>2</sup> situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:  
Ao Norte - Com Joana Maria Queiroz de Medeiros medindo 18:00m.  
Ao Sul - Com terreno pert. a Prefeitura Municipal medindo 18:00m.  
Ao Leste - Com terreno pert. a Prefeitura Municipal medindo 9:00m.  
Ao Oeste - Com a Rua Dr. Mário Nóbrega de Araújo medindo 9:00m.
- 8 - JUSTINO GOMES DA SILVA - O terreno com 160:00m<sup>2</sup> situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:  
Ao Norte - Com Justino Gomes da Silva medindo 20:00m.  
Ao Sul - Com Francisco Carnoiro medindo 20:00m.  
Ao Leste - Com Antônio Batista da Silva medindo 8:00m.  
Ao Oeste - Com a Rua Manoel Martiniano da Medeiros medindo 8:00m.
- 9 - MARIA PEREIRA DE MEDEIROS TARGINO - O terreno com 162:00m<sup>2</sup> situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:  
Ao Norte - Com José Maçena de Azevedo medindo 18:00m.  
Ao Sul - Com terreno pert. a Prefeitura Municipal medindo 18:00m.  
Ao Leste - Com terreno pert. a Prefeitura Municipal medindo 9:00m.  
Ao Oeste - Com a Rua Dr. Mário Nóbrega medindo 9:00m.
- 10 - LOURIVAL ELIAS - O terreno com 162:00m<sup>2</sup> situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:  
Ao Norte - Com terreno pert. a Prefeitura Municipal medindo 18:00m.  
Ao Sul - Com terreno pert. a Prefeitura Municipal medindo 18:00m.  
Ao Leste - Com terreno pert. a Prefeitura Municipal medindo 9:00m.  
Ao Oeste - Com a Rua Dr. Mário Nóbrega de Araújo medindo 9:00m.
- 11 - MARIA JOSÉ DE ASSIS OLIVEIRA - O terreno com 162:00m<sup>2</sup> situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:  
Ao Norte - Com terreno pert. a Prefeitura Municipal medindo 18:00m.  
Ao Sul - Com terreno pert. a Prefeitura Municipal medindo 18:00m.  
Ao Leste - Com a Rua Projetada medindo 9:00m.  
Ao Oeste - Com terreno pert. a Prefeitura Municipal medindo 9:00m.

12 - ALBA LÚCIA DE MEDEIROS SILVA - O terreno com 200m<sup>2</sup> situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com a Rodovia RN 286 medindo 20:00m.

Ao Sul - Com Zezérius Toscano da Silva medindo 20:00m.

Ao Leste - Com a Rua Pedro Vital Medindo 10:00m.

Ao Oeste - Com terreno pert. a Prefeitura Municipal medindo 10:00m.

Art. 2º - O fereiro Fica obrigado a construir o imóvel no prazo de dois anos, sob pena do terreno ser reincorporado ao Patrimônio Municipal sem que lhe caiba o direito de indemnização.

Art. 3º - Durante dois anos, o fereiro não poderá vender, doar ou permitir o terreno sem prévia autorização da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN, 23 de novembro de 1987.



Manoel Maurício de Medeiros  
- PREFEITO -